

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14485 / CNM: 089292.2.0014485-05 / Recibo: 251061 / Data da Certidão: 06/06/2025.

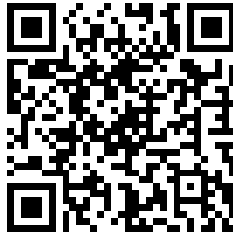
- Certifico e dou fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula nº 14485, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o Imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste Ofício, até a presente data. - Dou Fé. Nova Iguaçu, 06 de junho de 2025. Eu, *Tatiane Alves Rodrigues - Escrevente*, realizei as buscas, digitei e expedi a Certidão; e Eu, *Carlos Augusto Macedo Silva - Oficial do Registro*, a subscrevo e assino. -

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,53 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,26.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFH 10309 MAY

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14485 / CNM: 089292.2.0014485-05 / Recibo: 251061 / Data da Certidão: 06/06/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial			
FICHA			
Matrícula 14485	Livro 2	Data de Abertura 12/05/1986	CNM 089292.2.0014485-05
IMÓVEL: Lote nº 11 da Quadra 33, medindo 10,00m de frente para a Rua Dr. Ag. Pinto Mendonça, igual largura nos fundos, onde confronta com o lote nº 15, por 15,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo com os lotes ns.º 12 e 13, com a área de 150,00m², distante 10,50m à esquerda da Rua Ilma Teixeira, situado no Parque Rosa do Sertão, no 3º Distrito deste Município, no perímetro urbano, de propriedade de JRF - Participações e Empreendimentos S/A, conforme título transcrito na 1ª Circunscrição, no Lº 3-BT, fls. 154, nº 27.141. Dou fé, Nova Iguaçu, 12 de maio de 1986. O Oficial. ----- R.1 - 14.485. Data: 12 de maio de 1986. JRF - Participações e Empreendimentos S/A, com sede no RJ, à Rua do Russel, nº 344, loja A, Glória, inscrita no CGC nº 33.598.954/0001-05, representada neste ato por seu bastante procurador, Joaquim Pires Ferreira Bisneto e Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 2.270.432, expedida pelo IFP em 14/09/71 e inscrito no CIC nº 125.652.457-34, residente e domiciliado no RJ, a Rua Sergio Porto, nº 163, VENDE para HABITA - CIA. BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, estabelecida no RJ, à Rua do Russel, nº 344, loja B, Glória, inscrita no CGC nº 33.755.596/0001-99, representada neste ato pelo seu diretor-superintendente, Tulio Cristiano Machado Rodrigues, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 42.692 e inscrito na AOB-RJ nº 40.775, expedida em 30/06/82 e portador do CIC nº 311.118.827-20, residente e domiciliado no RJ à Rua Humaitá, nº 282/602 - bloco 1, o imóvel constante da presente matrícula, conforme escritura de compra e venda lavrada em 05/05/86, no Cartório do 6º Ofício desta Comarca no Lº 113, fls. 15, ato nº 07, pelo preço de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados). Dou fé, Nova Iguaçu, 12 de maio de 1986. O Oficial. ----- Av.2 - 14.485. Data: 30 de abril de 1987. A requerimento da proprietária Habita Cia. Brasileira de Habitação, datado de 28/04/87, instruído com: a) Certidão de edificação nº 272/87, expedida pela PMNI em 24/04/87 e b) Certidão negativa de débito nº 275.188 - PCND nº 078/87, expedida em 01/04/87, pela Agência desta Cidade o IAPAS, em virtude do qual fica fazendo parte integrante da presente matrícula, o prédio nº 10, na Rua Dr. Ag. Pinto Mendonça, com 52,74m² de construção, devidamente vistoriado através do proc. nº 05/734/87 da PMNI em condições de habitabilidade edificado no imóvel da presente matrícula pela requerente. Dou fé, Nova Iguaçu, 30 de abril de 1987. O Oficial. ----- R.3 - 14.485. Data: 04 de agosto de 1987. Habita Cia. Brasileira de Habitação, com sede à Rua do Russel, nº 344, loja A e B, inscrita no CGC nº 33.755.596/0001-99, VENDE a LUIZ CARLOS SILVA DE SANT' ANNA, militar e RENATO ALVES DE LIMA, militar, brasileiros, solteiros, maiores, portadores das carteiras de ident. nº 44.920 e 08.102 expedidas pelo PM/RJ e CBERJ em 08/04/86 e 15/03/83, respectivamente, inscritos no CIC nº 842.965.187-04 e 585.175.377-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Alice Maria, nº 86, NI, o imóvel constante da presente matrícula, conforme instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 30/07/87, pelo preço de Cz\$674.847,20 e o ITBI foi pago no valor de Cz\$5.398,80 através da guia nº 045.7440. Dou fé, Nova Iguaçu, 04 de agosto de 1987. O Oficial. ----- R.4 - 14.485. Data: 04 de agosto de 1987. Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 30/07/87; Luiz Carlos Silva de Sant' Anna e Renato Alves de Lima, acima qualificados, TORNARAM-SE DEVEDORES da CEF, com sede em Brasília e filial no Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco, nº 174, inscrita no CGC nº 00.360.305/0198-08, da importância de Cz\$539.877,00 que deverá			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14485 / CNM: 089292.2.0014485-05 / Recibo: 251061 / Data da Certidão: 06/06/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU			
Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ			
Telefone: 21 3030-0470			
Registro de Imóveis			
CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA			
Tabelião/Oficial			
FICHA			
Matrícula	Livro	Data de Abertura	CNM
14485	2	12/05/1986	089292.2.0014485-05
ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor a 1ª delas de Cz\$5.295,51, calculadas segundo o plano de equivalência salarial (PES) e em conformidade com o sistema de amortização-tabela price, à taxa nominal de juros de 9,2000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 9,59802%, vencendo-se a 1ª prestação 30 dias a contar da data do contrato. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH para o SFH na forma e condições constantes da apólice respectiva de Cz\$388,51, bem como a taxa mensal de cobrança e administração, no valor de Cz \$122,16 e a contribuição mensal ao fundo de compensação de variações salariais-FCVS, no valor de Cz \$158,86, importando o total dos referidos acessórios em Cz\$669,53, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, correspondente nesta data a Cz\$5.965,04. A prestação, os acessórios e a razão da progressão serão reajustados no 2º mês subsequente à data da vigência do aumento salarial decorrente de Lei, acordo ou convenção coletivo de trabalho ou sentença normativa da categoria profissional do devedor ou, no caso de aposentado, de pensionista, e de servidor público ativo ou inativo, no 2º mês subsequente à data da correção nominal de seus proventos, pensões e vencimentos ou salários das respectivas categorias. No caso do devedor não pertencer a categoria profissional específica, bem como no de devedor classificado como autônomo, profissional liberal ou comissionista, o reajustamento de que trata a cláusula 15ª ocorrerá no 2º mês subsequente à data da vigência da alteração do salário mínimo. O 1º reajustamento da prestação, dos acessórios e da razão da progressão, salvo no caso da cláusula 17ª ocorrerá no 2º mês subsequente ao do aumento salarial da categoria profissional do devedor que se verificar em mês posterior ao da assinatura do contrato. O 1º reajustamento da prestação, dos acessórios e da razão da progressão, de que trata a cláusula 16ª será realizado mediante aplicação do percentual do aumento salarial da categoria profissional do devedor, na proporção do número de meses a que corresponde o reajustamento. Os reajustamentos posteriores ao previsto na cláusula 16ª serão realizados em meses que atendam ao previsto na mesma mediante aplicação do percentual do aumento do salário da categoria profissional a que pertencer o devedor. Em garantia do financiamento que ora lhes é concedido e das demais obrigações assumidas no instrumento, os devedores darão a credora em 1ª e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual, para os fins do art. 818 do código civil, dão o valor de Cz\$674.847,20, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Dou fé, Nova Iguaçu, 04 de agosto de 1987. O Oficial. R.5 - 14.485. Data: 30/11/1992. Certifico que, por Carta de Adjudicação datada de 21/10/1992, Banco Econômico S/A., sediada a Av. Pres. Vargas, nº 309-A, 2º andar, RJ, Capital deste Estado, inscrita no CGC do MF sob o nº 15.124.464/0001-84, promoveu a pedido da Caixa Econômica Federal - CEF, a execução extra judicial de Luiz Carlos Silva de Sant' Anna e Renato Alves de Lima para cobrança da dívida hipotecária que deu origem ao R.4 desta matrícula, tendo sido o imóvel objeto da garantia hipotecária, adjudicado pela Caixa Econômica Federal - CEF, pelo valor de Cr\$141.042.724,43; o ITBI foi pago no valor de Cr\$5.641.708,97 em 20/11/92, na PMNI, aut. mecânica nº 060. Dou fé, Nova Iguaçu, 30/11/1992. O Oficial do Registro. R.6 - 14.485. Data: 25/08/1994. Certifico que, por Instrumento particular de compra e venda, Mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 22/10/1993, com caráter de escritura pública, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, VENDEU para ULYSSES LOURENÇO DOS SANTOS, aposentado e sua mulher FRANCISCA MARLENE VIEIRA DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele portador da CI reg. nº 05.349.165-0 do IFP, expedida em 10/06/91, ela portadora da CI reg. nº 3.884.733 do IFP, expedida em 08/12/1975 e inscritos no CIC do MF sob o nº 255.058.587-91, residentes e domiciliados à Rua Dr. Augusto Pinto de Mendonça, nº 10, neste Município, o imóvel da presente			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14485 / CNM: 089292.2.0014485-05 / Recibo: 251061 / Data da Certidão: 06/06/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial			
FICHA			
Matrícula 14485	Livro 2	Data de Abertura 12/05/1986	CNM 089292.2.0014485-05
matrícula, pelo preço de Cr\$219.847,16 (moeda da ocasião); o ITBI foi pago em 03/11/93, na Ag. do BANERJ, no valor de Cr\$1.625,76, pela autent. mecânica nº 231 e Doc. de Arrecadação nº 359.308:10:4800-4. Dou fé, Nova Iguaçu, 25/08/1994. O Oficial do Registro. ----- R.7 - 14.485. Data: 25/08/1994. Certifico que, por Instrumento Particular de compra e venda, Mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 22/10/1993, com caráter de escritura pública, Ulysses Lourenço dos Santos e s/mulher Francisca Marlene Vieira dos Santos, tornaram-se devedores da Caixa Econômica Federal - CEF, da importância de Cr\$184.745,15, que deverá ser paga pelos devedores no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor, a 1ª delas de Cr\$1.141,51; Em garantia do financiamento que ora lhes é concedido e das demais obrigações assumidas no instrumento, os devedores dão à credora, em 1ª e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual, para os efeitos do art. 818 do Código Civil, dão o valor de Cr\$2.318.425,00, reservando-se a credora o direito de pedir nova avaliação. Dou fé, Nova Iguaçu, 25/08/1994. O Oficial do Registro. ----- Av.8 - 14.485. Data: 25/05/1999. Certifico que, por Instrumento Particular datado de 12/04/1999, assinado pela representante da credora hipotecária e pelo devedor Ulysses Lourenço dos Santos, no qual é comunicado o recebimento de 240 prestações mensais e sucessivas, correspondentes ao prazo de amortização ajustado no Instrumento Particular referido no R.7 desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 da matrícula nº 14485 que gravava o imóvel desta matrícula. Dou fé, Nova Iguaçu, 25/05/1999. O Oficial do Registro. Selo: AQF 54982. ----- R.9 - 14.485. Data: 26/06/2007. Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 13/08/2003, no Cartório do 6º Ofício de Nova Iguaçu, no Livro 163-F/S, fls. 044/045, Ato nº 024, os proprietários, Ulysses Lourenço dos Santos, brasileiro, aposentado, portador da identidade registro nº 05349165-0, do IFP-RJ, expedida em 10/06/1991, e do CIC/MF nº 255058587-91 e sua mulher Francisca Marlene Vieira dos Santos, brasileira, do lar, portadora da identidade registro nº 3884733 do IFP-RJ, expedida em 08/12/1975 e do CIC/MF nº 923503567-87, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua do Governo, nº 236, em Realengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, VENDERAM para ELSON SILVA DE LIMA, brasileiro, electricista, portador da identidade registro nº M-8083012 da SSP-MG, expedida em 07/12/1992 e do CIC/MF nº 006905006-61, residente e domiciliado na Rua Azulão, nº 92, em Santa Rita, nesta Cidade, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com SIMONE COELHO RIBEIRO DE LIMA, brasileira, do lar, portadora da identidade registro nº 10.297208-0 do DETRAN-RJ, expedida em 17/04/2003 e do CIC/MF nº 072.973.377-73; o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário da PCNI sob o nº 677822-4 e objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$16.000,00; o ITBI foi recolhido em 24/07/2003, no valor de R\$331,42, na agência do Banco HSBC, através da guia nº 03406.338.000. Dou fé, Nova Iguaçu, 26/06/2007. O Oficial do Registro. Selo: RIY 44973 FLV. ----- Certifico que, os atos acima constantes da presente Matrícula encontram-se devidamente escriturados no livro 2-AV, folha 85, desta serventia, e subscritos pelo Oficial da época, do que Dou Fé. O Oficial. ----- R.10 - 14.485. Data: 03/05/2017. COMPRA E VENDA. Prenotação nº. 21072 de 19/04/2017. Por escritura			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14485 / CNM: 089292.2.0014485-05 / Recibo: 251061 / Data da Certidão: 06/06/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabelião/Oficial			
FICHA			
Matrícula 14485	Livro 2	Data de Abertura 12/05/1986	CNM 089292.2.0014485-05
pública de compra e venda lavrada em 17/04/2017 nas notas do Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu, no Livro 242, fls. 220/222, ato 115, Elson Silva de Lima e sua esposa Simone Coelho Ribeiro de Lima, já qualificados, VENDERAM, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula para ISAAC MACHADO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, portador da CNH nº. 00456504720, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/11/2008, inscrito no CPF sob o nº. 547.744.707-91, e sua esposa JANE COELHO RIBEIRO, brasileira, empresária, portadora da CNH nº. 00457547959, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/10/2013, inscrita no CPF sob o nº. 763.132.807-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ivan Vigné, 264, bloco 01, apto. 1303, Centro, Nova Iguaçu/RJ. ITBI pago pela guia nº. 2017/000488. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: ECAS 28861 QIL.			
R.11 - 14.485. Data: 28/12/2021. COMPRA E VENDA. Prenotação nº. 23365 de 21/10/2021. Por instrumento particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, firmado em São Paulo/SP na data de 05/08/2021, Isaac Machado Da Silva e sua cônjuge Jane Coelho Ribeiro, já qualificados, VENDERAM, o imóvel objeto desta matrícula para SUELI COELHO RIBEIRO, brasileira, sócia proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10291459-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 030.372.227-43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge ADALBERTO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 107458135, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.239.217-66, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Augusto Pinto de Mendonça, nº 10, casa, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$50.000,00(cinquenta mil reais) à recursos próprios, e R\$200.000,00(duzentos mil reais) à parte dos recursos do financiamento referido no R.12-14.485. O ITBI pago pela guia nº. 2021/004040, aqui arquivada. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEAH 06082 IAR.			
R.12 - 14.485. Data 28/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 23366 de 21/10/2021. Pelo instrumento particular mencionado no R.11 desta matrícula, Sueli Coelho Ribeiro e seu cônjuge Adalberto Barbosa Da Silva, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R\$200.000,00, pagável no prazo de 359 meses, por meio de 359 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros às taxas anuais nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$1.834,30 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 05/09/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$265.000,00. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEAH 06083 ZQO.			
Av.13 - 14.485. Data: 29/04/2025. Prenotação n.º 25055 de 19/03/2025. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Miguel de Souza Carvalho Neto, CPF: 485.098.318-90, para consignar que no dia 27/03/2025, a Oficial de Registro de Títulos e Documentos do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu compareceu ao endereço informado no requerimento supracitado e entregou à Sra. Sueli Coelho Ribeiro e ao Sr. Adalberto Barbosa da Silva, já qualificados, a notificação para pagar o valor de R \$5.114,74 em débito para com o credor fiduciário, Banco Santander (Brasil), já qualificado, e que, após o transcurso do prazo legal, os devedores não compareceram a esta Serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial.			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14485 / CNM: 089292.2.0014485-05 / Recibo: 251061 / Data da Certidão: 06/06/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellião/Oficial			
FICHA			
Matrícula 14485	Livro 2	Data de Abertura 12/05/1986	CNM 089292.2.0014485-05
Selo Eletrônico: EEFH 09146 XJF.			
Av.14 - 14.485. Data: 27/05/2025. ACRESCIMO DE CONSTRUÇÃO. Prenotação n.º 25098 de 26/05/2025. Por requerimento de Jasmine Alves Pimenta, CPF 355.313.118-77, procedo a presente averbação para fazer constar que a construção erigida sobre o imóvel objeto desta matrícula foi acrescida de 72,22m², passando a totalizar uma área construída de 124,96m², de uso residencial, conforme Guia do IPTU 2025 - Registro 677822-4, que me foi apresentada e que fica arquivada nesta Serventia. Por determinação do art. 587, p. ún., da CNCGJ, faço consignar que a presente averbação é feita sem a comprovação do "habite-se". Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 10010 NSC.			
Av.15 - 14.485. Data: 27/05/2025. INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA. Prenotação n.º 25098 de 30/04/2025. Atendendo ao requerimento de Jasmine Alves Pimenta, CPF 355.313.118-77, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Inscrição Cartográfica sob o n.º 065.230.0150.001, conforme Guia do IPTU 2025 que me foi apresentada e que fica aqui arquivada. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 10013 LOA.			
Av.16 - 14.485. Data: 06/06/2025. Prenotação n.º 25139 de 06/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento do credor Banco Santander (Brasil) S.A., acima qualificado, instruída com Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> (ITBI n.º 2025/001283), no valor de R \$7.958,13 promove-se a presente Averbação para, nos Termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº. 9.514/1997, constar a Consolidação da Propriedade do Imóvel desta Matrícula em nome da fiduciária e requerente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 10307 NQM.			
Av.17 - 14.485. Data: 06/06/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação n.º 25139 de 06/06/2025. Por determinação do art. 1.488 do CNCGJ RJ, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.12-14.485, uma vez que consolidada a propriedade fiduciária, conforme Av.16-14.485. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 10308 IOV.			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JWL6Q-7YF2A-9ART7-MJXDB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA (CPF 091.908.957-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JWL6Q-7YF2A-9ART7-MJXDB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>